

Ofício Nº 74/2023-SECULT

Sobral, 10 de março de 2023.

A Vossa Senhoria o Senhor
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário Municipal da Infraestrutura

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço 001/2022 - SEINFRA

Prezado Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a **Ata de Registro de Preço nº 001/2022 - SEINFRA**, conforme art. 31 do Decreto nº 2.257/2019, relativa ao Pregão Eletrônico nº 22008 - SEINFRA, cujo objeto é “Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atender às necessidades deste órgão, a saber:

VENCEDORA: Empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.508.113/0001-72

ITEM DA ATA	UND	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL SOLICITADO (R\$)
1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e	33,82%	R\$ 4.009.600,00	R\$ 400.000,00



		subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.			
Total da Adesão					R\$ 400.000,00

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

REF. AO OFÍCIO Nº 074/2023 de 10 de março de 2023.

Sobral (CE), 14 de março de 2023.



Ofício nº 219/2023-SEINFRA

À Ilma. Sra.
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Sobral

Assunto: Resposta ao Ofício nº 74/2023-SECULT – Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – SEINFRA.

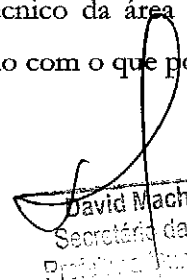
Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício nº 74/2023-SECULT, datado em 10 de março de 2023, solicitando adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – SEINFRA, cuja empresa vencedora foi a HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 21.508.113/0001-72), resolve autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA, com amparo nos Art. 31, do Decreto Municipal nº 2.257/2019 e no Art. 6º, parágrafo único, (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021), que regulamentam o sistema de registro de preços, *in verbis*:

Art. 31. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante aceitação do órgão gerenciador.

Art. 6º. (...) Parágrafo único. Nos casos de bens ou serviços cuja especialidade demande um conhecimento técnico no gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET) poderá autorizar, excepcionalmente, que a Secretaria competente pela política seja o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços relativo à aquisição setorial.

Considerando que foi autorizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) realizasse o certame licitatório de forma excepcional, estando a SEINFRA na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços setorial, em razão da expertise e conhecimento técnico da área de manutenção, conservação e reformas de equipamentos públicos, de acordo com o que possibilita o já

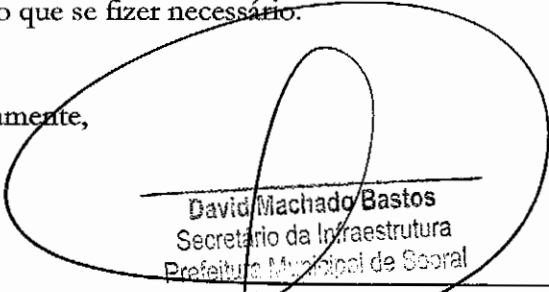

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

citado Art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 2.257/2019 (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021).

Portanto, a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) autoriza adesão à ARP nº 001/2022 – SEINFRA, solicitada pela Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral (SECULT), conforme o valor solicitado no Ofício nº 74/2023-SECULT, qual seja, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sem mais, e renovando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para tudo o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura